



**cofen**  
conselho federal de enfermagem

filial do conselho internacional de enfermagem - genebra

## PORTARIA COFEN Nº 379 DE 28 DE JULHO DE 2020

O Presidente do Conselho Federal de Enfermagem - Cofen, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

**CONSIDERANDO** os termos da Decisão Cofen nº 20/2018;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida ao Presidente do Cofen no inciso XXIII do art. 25 do Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Presidência do Cofen, baixa as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar o **Sr. Jorge Domingos de Sousa Filho** e o **Sr. Ítalo Rodolfo Silva** em substituição à **Sra. Maria da Pureza Ramos de Santa Rosa** e **Sra. Mayra Santos Mourão Gonçalves** na composição da Câmara Técnica de Educação e Pesquisa do Cofen - CTEP, passando a ser composta pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

- Francisco Rosemiro Guimarães Ximenes Neto;
- Betânia Maria dos Santos;
- José Maria Barreto de Jesus
- Jorge Domingos de Sousa Filho; e
- Ítalo Rodolfo Silva.

**Art. 2º** Para o cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, os profissionais designados no art. 1º farão jus ao recebimento de diárias e passagens aéreas, de acordo com as Resoluções Cofen nºs 471/2015 e 590/2018.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, derogando a Portaria Cofen nº 0233/2020.

**Art. 4º** Dê ciência e cumpra-se.

Brasília, 28 de julho de 2020.

**MANOEL CARLOS N. DA SILVA**  
COREN-RO Nº 63592  
Presidente